

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 477/2025

Dispõe sobre a exoneração/desligamento de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art1º - EXONERAR, a contar de 02 de junho do corrente ano, os membros do CACS/FUNDEB do Município de Lavras do Sul, a seguir especificados, os quais foram nomeados pelo Decreto nº 8.524 de 17 de agosto de 2024, sendo:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leduina Dutra Ferreira CPF: 016.077.710-04

Justificativa do desligamento: não possuir mais vínculo com a instituição que representava

Suplente: Jéssica Dias Esquírio Oliveira CPF: 018.513.150-63

Justificativa do desligamento: não possuir mais vínculo com a instituição que representava

Representante dos Diretores

Titular: Berenice Jardim Machado CPF: 924.201.680-20

Suplente: Ana Cristina de Oliveira Munhós CPF: 970.002.800-34

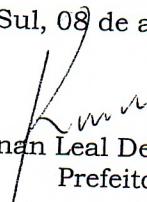
Representante dos Professores

Suplente: Zaira Maria Pereira Campelo CPF: 002.774.460-40

Justificativa do desligamento: não possuir mais vínculo com a instituição que representava, tendo em vista aposentadoria da professora.

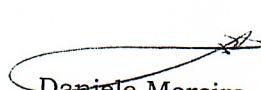
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lavras do Sul, 08 de agosto de 2025.



Renan Leal Delabary
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Daniele Moreira
Secretária de Administração



Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br